autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/05/2026 14:40:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-206/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito respeitosamente a V. Exª que encaminhe pedido de informações aos órgãos/pastas, responsáveis pela legislação ambiental e urbanística, a respeito do Projeto de Lei nº 206/20252, de autoria dos nobres Vereador Adrilles Jorge e Vereador Thammy Miranda, que institui a obrigatoriedade da instalação de sistemas de climatização, incluindo aparelhos de ar condicionado, nas salas de aula das escolas públicas municipais.

SME - Secretaria Municipal de Educação
SMEO - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
SECLIMA - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal de Planejamento

Nesse sentido, visando facilitar as respectivas manfestações, segue rol de quesitos a serem respondidos:

1) A política proposta de conforto térmico nas escolas, nos termos do substitutivo do PL 206/2025, é adequada e exequível? Está alinhada com os planos e políticas já existentes na área de educação e clima?

(SME, Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas)

Matéria DSP 8587/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 206/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740005.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

2) Qual é o diagnóstico atual da rede municipal quanto a calor excessivo em salas de aula e conforto térmico (novas e antigas edificações)?

(SME, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras)

3) As novas escolas já são projetadas com soluções passivas de conforto térmico (ventilação, sombreamento, arborização, materiais adequados)? Que alterações seriam necessárias nos padrões de projeto e qual o impacto disso em custo e prazo?

(Infraestrutura e Obras, SME, Verde e Meio Ambiente)

4) Nas escolas existentes em que soluções passivas não bastarem, qual a estimativa de salas a receber climatização, custos de obras/instalação, necessidade de reforço elétrico e impacto no gasto anual com energia?

(SME, Infraestrutura e Obras, Inovação e Tecnologia/energia, Fazenda)

5) Os critérios de priorização previstos no PL (índice de calor, vulnerabilidade social, número de alunos, dificuldades de aprendizagem) são adequados e aplicáveis com as bases de dados disponíveis? Há sugestão de outros critérios relevantes?

(SME, Planejamento, Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas)

6) Qual a ordem de grandeza do custo total de implantação da política e dos custos anuais de operação e manutenção? Em quanto tempo seria viável implementar e quais fontes de financiamento podem ser utilizadas?

(Fazenda, Planejamento, SME)

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 8587/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 206/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740005.

autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/05/2026 14:40:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

7) Que diretrizes o Executivo entende necessárias quanto à eficiência energética e ao uso de fontes renováveis (por exemplo, energia solar nas escolas) para compensar o aumento do consumo de energia com a climatização?

(Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas, Verde e Meio Ambiente, SME, Infraestrutura e Obras)

8) Como o Executivo enxerga a governança da política (secretarias responsáveis, coordenação) e quais indicadores sugere para monitorar resultados? O prazo de entrada em vigor proposto é compatível com a necessidade de regulamentação e planejamento?

(SME, Planejamento, Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas, Infraestrutura e Obras)

O objetivo do pedido de informações é que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos/pastas competentes, sobre o inteiro teor e a conveniência da propositura em análise.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 29/04/2026.

DR. MURILLO LIMA
Relator(a)

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 8587/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 206/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740005.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 8587/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 206/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740005.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8587/2026

Autores
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 29/04/2026
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 27/05/2026